

## Poder Judiciário JUSTIÇA FEDERAL Seção Judiciária do Paraná 1ª Vara Federal de Cascavel

## EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5005677-54.2013.4.04.7005/PR

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
EXECUTADO: ANTONIO ARNALDO DEBONA - ESPÓLIO
EXECUTADO: DE BONA CONSTRUCOES CIVIS LTDA

## DESPACHO/DECISÃO

1. Reitere-se a intimação da Caixa para, no prazo de 30 dias, dar cumprimento a parte final do item 3 da decisão constante do evento 116, apresentando planilha de cálculo com a devida dedução dos valores levantados. No mesmo prazo, deve indicar discriminadamente os imóveis sobre os quais deve recair a penhora.

Documento eletrônico assinado por LÍLIA CÔRTES DE CARVALHO DE MARTINO, Juíza Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php, mediante o preenchimento do código verificador 700001691204v3 e do código CRC 3f5c818d.

Informações adicionais da assinatura: Signatário (a): LÍLIA CÔRTES DE CARVALHO DE MARTINO Data e Hora: 10/03/2016 10:47:37

5005677-54.2013.4.04.7005

700001691204 .V3 DMD© DMD

